

## CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE DO Ver. Ronaldo Alves ALAMEDA CONJURAÇÃO MINEIRA, 131, JARDIM INCONFIDENCIA, 38.400-000, UBERLÂNDIA - MG

## APLAUSO Nº 7649/2017

Aprovado em: 14-07-2017	Of. Nº: _	/2024
	Data:	//

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Presidente Atual: Ver Alexandre Noqueira

proposição para que seja concedida MOÇÃO DE APLAUSO à Flanar Turismo sob a Direção Geral de Viviane Lemes, em reconhecimento ao seu efetivo trabalho em prol do fortalecimento e da valorização e difusão da gastronomia mineira, e projetos turísticos pedagógico, técnico, cultural, sensorial adaptado para pessoas com deficiência visual em lavouras de café e sustentável em nível regional, estadual, nacional e internacional, a ser entregue na primeira sessão ordinária do mês de agosto na Câmara Municipal.

## - JUSTIFICATIVA -

A Flanar Turismo de Uberlândia foi uma das empresas premiadas pela Frente da Gastronomia Mineira, Instituto Eduardo Frieiro e Assembléia Legislativa de Minas Gerais pela difusão e valorização da gastronomia mineira, atestando a importância de seu trabalho como forma de valorização e divulgação nacional e internacional da cultura Gastronômica de Minas Gerais inserida em seus roteiros de viagens. Nessa homenagem a Flanar Turismo foi a única empresa representando o município de Uberlândia a receber tal honraria em nível estadual.

Também foi a única empresa de Uberlândia e região a representar o município no evento Braztoa de Sustentabilidade 2017 na cidade de São Paulo organizado pela Associação Brasileira das Operadoras de Turismo (Braztoa) que reúne mais de 90 empresas e é, desde 1989, uma das mais representativas entidades do setor de turismo no Brasil, com mais de 90% das vendas do mercado brasileiro de viagens, com abrangência tanto no turismo receptivo quanto no emissivo, doméstico e internacional, além de trabalhar com os diversos segmentos de viagem: luxo, aventura, sol e praia, intercâmbio, turismo cultural ou esportivo etc; onde teve seu Projeto de turismo sensorial e cultural da culinária mineira por meio de café vencedor do Prêmio Braztoa de Sustentabilidade 2016/ 2017.

De acordo com o art. 233, da Resolução nº 031/02, REQUEREMOS a Vossa Excelência que seja encaminhado à PLENÁRIO

Sala das Sessões, 14 de julho de 2017

Ver. Ronaldo Alves

**PARTIDO SOCIAL CRISTÃO** 



Nome	Quantidade
Ver. Ronaldo Alves	1
Total	1